



Indiceado 13/2021

MUNICÍPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 186/2021

Serviço: Gabinete

Assunto: Resposta.

Ref.: Ofício nº 42/2021

Data: Rio Doce, 22 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce,

MUNICÍPIO DE RIO DOCE, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Antônio da Conceição Saraiva Nº 19, inscrito sob o CNPJ Nº 18.316.265/000169, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauro Pereira Martins, vem informar sobre a Indicação nº 13/2021 apresentada pela Vereadora Selma Cristina Sousa Neves, encaminhada por meio do Ofício nº 42/2021, registrada via Protocolo Fly sob o nº 0449/2021 (3K5.A81.40H-34).

Trata-se de indicação da Nobre Edil no sentido de *“requer, com extrema urgência melhorias na estrada rural da comunidade do marimbondo que promove acesso as casas do Senhor Adão da Silva e Senhora Conceição Maria Lelis, afim de evitar transtorno futuros nos períodos de chuva”*.

Quanto a solicitação, informamos que será providenciado melhorias no trecho apontado pela Nobre Edil, aguardando a liberação pelo governo estadual da emenda parlamentar destinada para infraestrutura municipal para início das atividades.

Ressaltamos, ainda, que a estrada principal da comunidade rural do Marimbondo será objeto de pavimentação pela empresa Samarco S. A. (atual responsável pelas obras compensatórias), como uma das condicionantes previstas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e a Fundação Renova, tendo como interveniente o Município de Rio Doce.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Fernando Cesar de Jesus da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce/MG